

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

### Dados da Reunião

| Data       | Hora início | Hora término | Local  |
|------------|-------------|--------------|--|
| 30/07/2024 | 10h         | 11h          | Sala da Assessoria de Comunicação<br>Link: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=Y_j-ODuv6IY">https://www.youtube.com/watch?v=Y_j-ODuv6IY</a> |

| Participantes           | Setor                    |
|-------------------------|--------------------------|
| Pedro Lúcio Silva Vivas | SEPLAN                   |
| Alexsandro Silva Santos | DPE                      |
| Pedro de Matos Souza    | SEPLAN                   |
| Sociedade               | Canal do TJBA no Youtube |

### Pauta

| Item | Descrição  |
|------|--|
| 1.   | Abertura   |
| 2.   | Processo de Construção das Metas Nacionais                                     |
| 3.   | Governança da Elaboração das Metas Nacionais 2025                              |
| 4.   | Proposta Inicial de Metas 2025   |
| 5.   | Vinculação da Proposta de Metas Nacionais com a Estratégia do Poder Judiciário |
| 6.   | Proposta da Rede Regional de Governança Colaborativa do PJBA                   |
| 7.   | Dúvidas e Consultas  |
| 8.   | Encerramento   |

#### 1. Abertura:

O Secretário de Planejamento e Orçamento, Pedro Vivas, iniciou a Audiência Pública realizando a sua audiodescrição e a do local do evento. Em seguida, o Diretor de Planejamento Estratégico, Alexsandro Silva Santos, realizou a sua audiodescrição. Pedro Vivas discorreu sobre o escopo do evento:

**Objetivo:** Apresentar as atuais Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça e discutir a Proposta Inicial de Metas (PIME) para o ano de 2025.

**Público-alvo:** Sociedade, em especial os cidadãos, advogados, membros do ministério público, defensores, magistrados e servidores.

**Formato:** A audiência pública em formato virtual, por meio do canal oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) no Youtube, com a utilização do Chat para dirimir dúvidas e coletar contribuições dos participantes.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

### 2. Processo de Construção das Metas Nacionais

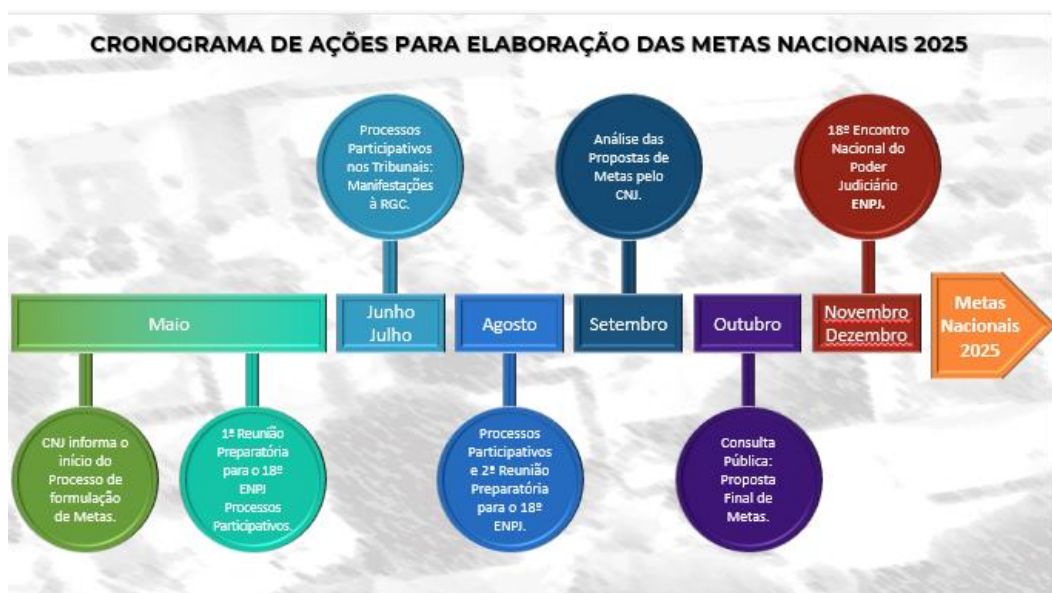
Pedro Vivas explanou que a ideia é mostrar o processo de construção das Metas e falar sobre a Proposta Inicial que será levada ao 2º Encontro do Poder Judiciário.

Explicou que o CNJ inicia o processo de construção das Metas em maio e realizou a 1ª Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, onde se estabeleceram as diretrizes para o Processo Participativo.

Os processos participativos acontecem nos meses de junho e julho. Pedro Vivas informou ainda que o TJBA já realizou sua Consulta Pública, contando com o patrocínio da Presidente do TJBA, Desa. Cynthia Maria Pina Resende. Além disso, há também o apoio da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais, presidida pelo Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, e assessorada pela magistrada Dra. Rita de Cássia Ramos de Carvalho.

Informou que no mês de agosto, após os processos participativos, será consolidada a proposta avançada de Metas para apresentação na 2ª Reunião Preparatória.

Pedro Vivas comunicou que, em setembro o CNJ analisa as propostas e no mês de outubro será feita uma nova consulta pública para a proposta final das Metas Nacionais para o ano de 2025.



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

### 3. Governança da Elaboração das Metas Nacionais 2025

Pedro Vivas falou sobre a estrutura em torno do Comitê Gestor Nacional. Este Comitê estrutura a proposta para que seja analisada nos demais comitês da Rede de Governança.

O TJBA faz parte do Comitê da Justiça Estadual e, no biênio 2024-2025, será o tribunal responsável por coordená-lo. Além disso, acumulará a coordenação do Subcomitê Nordeste. Há também os Subcomitês das demais regiões: Sul, Norte, sudeste e Centro Oeste, presididos pelos tribunais de Santa Catarina, Amazonas, Minas Gerais e Goiás respectivamente.

Pedro Vivas discorreu sobre a estrutura do Subcomitê Nordeste, que inclui seus nove estados e especificamente sobre o TJBA, onde há a Rede Regional de Governança Colaborativa que conta com 18 regiões, agrupadas em 6 núcleos. Assim, há uma reprodução do que ocorre em âmbito nacional para o âmbito do Estado da Bahia.



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025



#### 4. Proposta Inicial de Metas (PIME) 2025

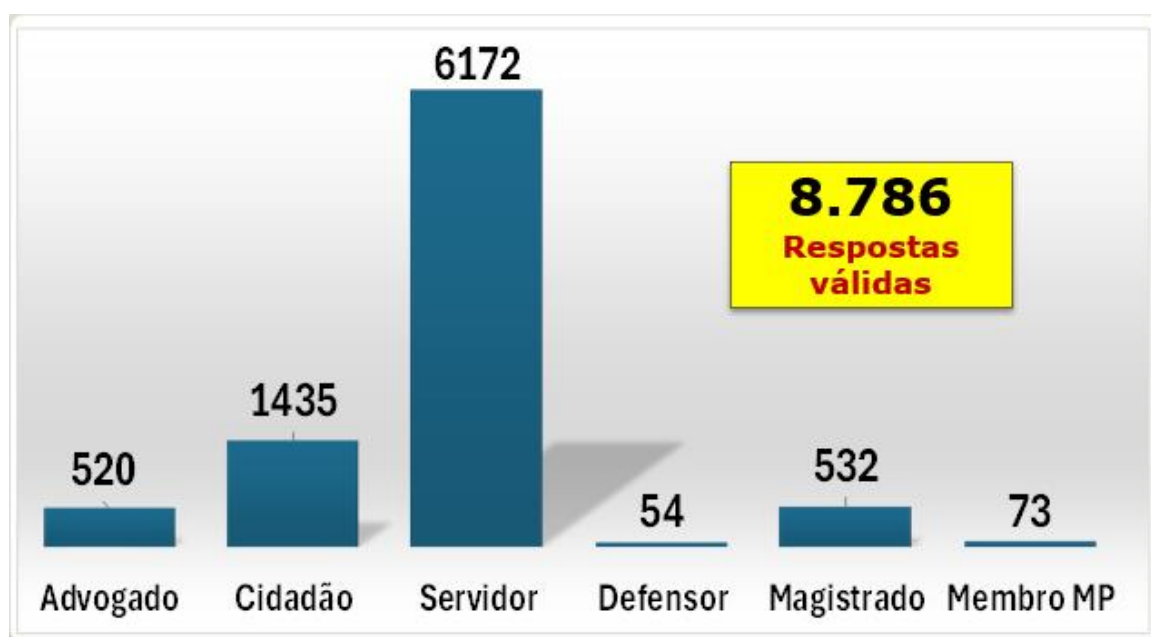
Foi exibido, durante a audiência pública, o resumo dos resultados obtidos na consulta pública, realizada entre os dias 17 de junho a 04 de julho do ano corrente.



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

O Secretário de Planejamento e Orçamento contextualizou a consulta pública como sendo parte do estabelecido na Resolução CNJ 325/2020, que monitora a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Além disso, mostrou o histórico de realizações das consultas públicas, sendo este o quinto ano em que todos os Tribunais Estaduais participam em conjunto sob a coordenação e no ambiente informático do TJBA. A consulta é elaborada com a finalidade de alcançar diversos públicos e perguntas direcionadas a estes. Os grupos definidos foram: advogados, defensores, membros do MP, magistrados, servidores e cidadãos.

O resultado de **8.786 respostas válidas** superou as expectativas, Pedro Vivas citou os números conforme gráfico que segue:



Pedro Vivas prosseguiu exibindo os resultados referentes à consulta pública. Em relação à questão “Em sua opinião, qual é o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?”, a maioria respondeu que está no nível esperado.

Na opinião dos pesquisados, as Metas Nacionais que obtiveram maior percentual para continuar para em 2025 foram, em ordem decrescente: Meta 2, Meta 8, Meta3, Meta 1, Meta 9, Meta 11, Meta 10, Meta 4 e Meta 5. Não souberam opinar: 1,05%.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

Pedro Vivas observou que as Metas 1 e 2 são metas pétreas, ou seja, sempre constarão no rol das metas nacionais do Poder Judiciário, podendo haver ajustes em prazos e percentuais de alcance.

Como proposta de revisão estão as metas 3,4,5,8,10 e 11.

Nas discussões ocorridas no âmbito dos subcomitês regionais e no Comitê Nacional da rede nacional de governança colaborativa, restou estabelecido que a Meta 9 (Inovação) não seria continuada para o ano de 2025. Como forma de compensar a saída desta meta seria incluída a Meta 12 que poderia contemplar: idosos, executivos fiscais, sustentabilidade e Linguagem Simples. Foi decidido que o tema para a proposta de inclusão na **Meta 12** será **idoso(a)**.

### 5. Vinculação da Proposta de Metas Nacionais com a Estratégia do Poder Judiciário

Sobre a vinculação do Planejamento Estratégico 2021-2026 com a PIME 2025, Pedro Vivas exibiu o quadro a seguir:



A Meta 9 consta como vinculada ao Macrodesafio 6, entretanto será proposta a sua retirada.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

### 6. Proposta da Rede Regional de Governança Colaborativa do PJBA

O Secretário de Planejamento falou sobre as Metas explicando seus conceitos, média percentual nos Tribunais Estaduais e percentual de respostas do público sobre o quanto considera a meta apropriada.

Sobre a Meta 1, Pedro Vivas mostrou o percentual médio de 94,42% e destacou que o TJBA está com 101,4%.

A Meta 2, alinhada com o macrodesafio Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, apresentou o percentual médio de 91,4%, e na opinião de 67,63% do público os percentuais de atendimento estão adequados. O TJBA mostra o percentual de 71,55%, representando um desafio a ser enfrentado.

O Diretor de Planejamento Estratégico, Alexsandro Santos, esclareceu que a Meta 2 é dividida para o 1º grau, 2º grau, Juizados e Turmas, por essa razão apresentaremos separadas, até porque os percentuais são distintos. Além disso, há a novidade, já vigente para 2024 e a proposta é manter para o próximo ano, de destacar os processos muito antigos, como uma submeta. O desafio é julgar, na proposta válida para esse ano, 100% dos processos distribuídos até o ano de 2010. A proposta dos Tribunais de Justiça para o ano de 2025 é que sejam 95% dos processos distribuídos até o ano de 2011.

Foram apresentados os quadros com os percentuais da Meta 2 para o 1º grau, 2º grau, Juizados e Turmas.

Destacou-se que o público considerou, em sua maioria, que os percentuais estão adequados.

Sobre a Meta 3, alinhada aos macrodesafios Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos e Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, Alexsandro Santos mostrou o percentual médio e o percentual do TJBA.

A proposta é aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação, ou seja, os Tribunais que alcançarem 15% não precisam evoluir, até por uma questão de estudos feitos, para que seja um limitador na taxa de conciliação.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

Pedro Vivas acrescentou que esse índice é menor que o ano de 2023, na média, porque os tribunais avançaram e ano passado foram 2 pontos percentuais de avanço com a mesma cláusula de barreira. Alguns Tribunais já conseguiram atingir esta cláusula, mas o TJBA ainda não. Precisamos avançar 1 ponto percentual.

Sobre a Meta 4, alinhada ao macrodesafio Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, Alexsandro Santos falou que a proposta é: Identificar e julgar até 31/12/2025, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Pedro Vivas falou sobre a média percentual nacional de 112,92% da Meta 4 e o TJBA atingiu 85% da Meta.

Para a Meta 5, alinhada ao macrodesafio Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, Alexsandro Santos falou que a proposta para 2025 é de reduzir em 0,5 pontos percentuais a Taxa de Congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%. Alexsandro destacou que essa Meta é alcançada pelo TJBA e a cada ano fica mais difícil superar, pois, à medida que o acervo fica mais enxuto, maior a dificuldade para reduzir a taxa de congestionamento.

A meta 8, alinhada aos macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, tem como proposta identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% dos casos de FEMINICÍDIO distribuídos até 31/12/2023. Alexsandro Santos destacou que essa meta é dividida em Femicídio e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Para os casos de feminicídio, trata-se de Tribunal do Júri, tornando-a mais complexa, em razão do tempo de tramitação processual. A média nacional de alcance da meta, para casos de feminicídio, é de 95,84%, e o TJBA está com 52,62%. Pedro Vivas destacou que essa é uma das poucas metas em que a média nacional é menor que 100%.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

Sobre os casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a proposta é Identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos casos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER distribuídos até 31/12/2023. A média percentual nacional é de 104,53% e o TJBA está com 83,76% da Meta.

Pela consulta pública a maioria considera que os percentuais estão adequados para todas as Metas apresentadas.

Sobre a Meta 9, que é uma meta de Gestão, alinhada ao macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados, Alexsandro Santos lembrou que será proposta a retirada dessa meta em razão de o CNJ já cobrar essa ação por outros meios.

A Meta 10, sobre impulsionar os processos de Ações Ambientais e os processos relacionados aos Direitos das Comunidades Indígenas e Quilombolas, alinhada aos macrodesafios Promoção da Sustentabilidade e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, a proposta dos Tribunais é a manutenção dessa meta com seus percentuais. A média nacional é de 129,08% de alcance e o TJBA ficou com 52,62% da meta.

A consulta pública sinalizou, em sua maioria, que o percentual é adequado.

A Meta 11, relacionada a promover os direitos da criança e do adolescente, alinhada aos macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, apresenta um percentual nacional médio de 85,15% e o TJBA está com 68,27%. Para esta Meta a proposta é identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias. Para essa meta, a maioria do público considera que o percentual está adequado.

A proposta da nova meta de impulsionar os processos de ações relacionados aos direitos dos idosos está alinhada aos macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. O texto da proposta é identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 90% dos processos em fase de conhecimento relacionados ao direito do idoso, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

Pedro Vivas enfatizou que para o ano de 2025 a proposta é que só haja metas de desempenho e não haja meta de gestão.

### 7. Dúvidas e Consultas

Os mediadores abriram a discussão ao público.

**Pergunta de Jumário Souza:** *As Metas Nacionais promovem redução do tempo médio de tramitação processual?*

Alexsandro Santos respondeu que apesar de não estar escrita a média de tramitação processual, iniciada com sua distribuição, as Metas terminam por estimular, uma vez que os Tribunais não tratam só de Meta 2, que são os processos mais antigos. Temos outras metas que impactam na redução do tempo de tramitação processual na fase de conhecimento. Pedro Vivas acrescentou que quando se fala de alcance de metas, abre-se uma janela de oportunidades para que outros processos que estão em fila sejam analisados, mesmo que não sejam priorizados por determinada meta. Além disso, quando se fala em Meta 2, estão ali incluídos processos que impactam também em outras metas nacionais.

**Pergunta de Pedro Souza:** *Quais são as estratégias do TJBA para garantir o cumprimento da Meta Nacional 2, especialmente no julgamento de processos mais antigos?*

Alexsandro Santos respondeu que o foco principal do CNJ em sua estratégia é justamente o julgamento da meta 2. Dentre as ações citou: Semana de Sentenças e Baixas que prioriza o julgamento dos processos de Meta 2 identificados por meio e ferramentas de sistema do TJBA, foi lançado o PPP – Painel de Priorização de Processos, em que os processos são elencados por Meta ou outros prioritários. Pedro Vivas acrescentou que há também a questão de promoção por cumprimento de metas. Alexsandro Santos informou que os dados das Metas são publicados no Portal da Estratégia do TJBA.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

**Pergunta de Livia Sousa:** *Existe alguma meta que faça com que o cartório agilize o atendimento à parte?*

Alexsandro Santos respondeu que todas as Metas estimulam a agilidade dos cartórios. Além disso, há uma premiação do TJBA que contempla as unidades mais produtivas, o que também é uma forma de impulsionar a produtividade dos cartórios.

**Pergunta de Priscila Fahel:** *Existe alguma meta que impulsiona o processo para que ele não fique parado um longo período?*

Alexsandro Santos falou que todas as metas cumprem esse papel.

**Pergunta de Gabriel Lopes:** *De que maneira o TJBA está incentivando a conciliação para atingir a Meta Nacional 3, e quais são os desafios esperados nessa área?*

Pedro Vivas afirmou ser uma política do TJBA, já há alguns anos, e atualmente existe o NUPEMEC (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos) que executa a política de conciliação, por meio dos CEJUSC's (Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas), vem fomentando ações para alcance dessa meta.

**Pergunta de Lara Meireles:** *Meu processo está em execução há muitos anos, pois a justiça não consegue penhorar bens. Há uma Meta para processos nessa situação?*

Alexsandro Santos respondeu que não há, pois, a questão da execução não depende só do Judiciário, muitas vezes o executado não tem condições de pagar, então esses processos demoram mais. Por conta disso o CNJ não estabeleceu meta para isso. Entretanto, há a preocupação do Conselho que está buscando por outros meios melhorar o desempenho nesses casos.

**Pergunta de Eder Viana:** *Os recursos de segundo grau participam das Metas?*

Alexsandro Santos respondeu que sim, todas as ações do segundo grau participam das metas nacionais.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

**Pergunta de Daiane de Jesus:** *Tenho um processo em tramitação há 16 anos. Não há uma Meta para isso?*

Alexsandro Santos respondeu que a Meta 2 contempla esse processo, especialmente a submeta, que fala de processos há mais de 14 anos.

**Pergunta de Lívia Sousa:** *Que iniciativas o TJBA está implementando para garantir a priorização dos processos de feminicídio e violência doméstica contra a mulher, conforme a Meta Nacional 8?*

Alexsandro Santos respondeu que o TJBA tem feito diversas iniciativas, não só processuais. O Tribunal possui a Coordenadoria da Mulher, unidade específica para tratar desse tema, fazendo políticas, campanhas, ações na comunidade e iniciativas com outros atores do estado e da Justiça. Há também o grupo de trabalho que cuida de processos de competência do júri, que envolve os processos de feminicídio.

**Matheus Honorato** *parabenizou a iniciativa da audiência pública do TJBA.*

Pedro Vivas e Alexsandro Santos agradeceram a participação do público e enfatizaram as maneiras como a sociedade pode acessar o TJBA, além dos cartórios, os CEJUSC's e os Pontos de Inclusão Digital.

**Pergunta de Vinícius Santos:** *Quais os canais disponíveis para acompanharmos os avanços dessas Metas?*

Alexsandro Santos informou o Portal da Estratégia, na aba Estatística do site do TJBA. Lá, a os servidores e sociedade pode consultar as informações sobre os números do Tribunal. Enfatizou que o TJBA vem sendo, por 3 anos consecutivos, o Tribunal com 100% de Transparência.

**Moisés Bisesti:** *As novas metas podem ser estabelecidas a cada ano ou as atuais são suficientes.*

Alexsandro Santos respondeu que apenas as Metas 1 e 2 não podem ser retiradas, apenas seus percentuais poder ser ajustados, as demais podem, inclusive novas metas podem ser incluídas, até pela dinâmica social. Pedro Vivas acrescentou que muitas vezes as metas são incluídas como meta de Gestão e posteriormente passam a metas de desempenho.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2025

**Pergunta de Frankland Leal:** *Quais são as consequências se não forem cumpridas as metas?*

Alexsandro Santos respondeu que, no TJBA, as metas são acompanhadas pela Corregedoria, e, dependendo dos casos, pode haver punições. No caso de alcance das Metas, há a premiação.

Pedro Vivas ressaltou que a missão do TJBA sempre é melhorar a prestação jurisdicional, as metas serão a consequência disso. O que se tem como finalidade é sempre alcançar os objetivos e fazer o melhor trabalho.

**Frankland Leal complementou com a pergunta:** *Essa situação influencia na estratégia do tribunal?*

Alexsandro Santos informou que a estratégia do poder judiciário é feita com a participação de todos os tribunais e é consolidada pelo CNJ, o planejamento estratégico vigente é de 2021 a 2026 e estabelece os macrodesafios. Então as Metas nacionais estão alinhadas aos macrodesafios. As metas são o principal sinalizador para estabelecer a estratégia.

Além disso, Pedro Vivas acrescentou que existem outros indicadores próprios de cada Tribunal.

### 8. Encerramento

Sem mais perguntas os mediadores agradeceram a participação de todos, da equipe de apoio, especialmente à Presidente do TJBA Desa. Cynthia Maria Pina Resende, ao Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro e à Dra. Rita de Cássia Ramos de Carvalho e declararam encerrada a audiência pública.